

PROJETO DE LEI Nº , DE 2008
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Denomina “Rodovia General
Adalberto Pereira dos Santos” o trecho da
rodovia BR-158, entre as cidades de Santa
Maria e Rosário do Sul, no Estado do Rio
Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-158 entre as cidades de
Santa Maria e Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser
denominado “Rodovia General Adalberto Pereira dos Santos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O General Adalberto Pereira dos Santos , nascido em 11
de abril de 1905, na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, foi Vice-
Presidente do Brasil durante o mandato do Presidente Ernesto Geisel, de 1974
a 1979. Sua biografia é inteiramente ligada ao exército brasileiro e à história do
País.

Aos 13 anos de idade, ingressou no Colégio Militar de
Porto Alegre e, na seqüência, foi para a Escola Militar do Realengo, para a

Escola de Comando e para o Estado Maior do Exército, até a Escola Superior de Guerra. Participou da Revolução Constitucional de 1932 e membro da Força Expedicionária Brasileira durante a Segunda Guerra Mundial, alcançando o posto de General de Exército, em 1965.

Durante o período em que atuou como Vice-Presidente da República, apoiado por argumentos técnicos predominantes, Adalberto Pereira dos Santos foi um dos principais responsáveis pela construção da rodovia que liga as cidades de Santa Maria e Rosário do Sul, diminuindo enormemente o trajeto entre elas. Esse projeto de engenharia rodoviária foi elaborado há mais de 30 anos, mas somente agora seu traçado final foi concluído.

O trecho rodoviário em questão faz parte da BR-158 e agora é a principal ligação entre essas importantes cidades, localizadas no centro do Estado do Rio Grande do Sul, cortando os municípios de Cacequi e São Gabriel levando melhorias econômicas e sociais para a região.

Em reconhecimento à importância de sua ação política e histórica durante as discussões do projeto rodoviário em questão, ainda na década de 1970, apresentamos, por meio desta proposição, a atribuição do nome “Rodovia General Adalberto Pereira dos Santos”, ao trecho da BR-158 entre as cidades de Rosário do Sul e Santa Maria, como uma homenagem à memória e à integridade desse gaúcho que honrou as melhores tradições no nosso querido Estado do Rio Grande do Sul.

Esperamos, portanto, contar com o apoio dos eminentes Pares, para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado LUIS CARLOS HEINZE